

## CONCURSOS

**EDITAL Nº 3/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO 2.H DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (EDITAL Nº 01/2023 - PSS - SEI Nº 0106694-82.2021.8.16.6000)**

O Excelentíssimo Desembargador **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**, Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e contratação dos candidatos e das candidatas aprovados no referido processo seletivo simplificado, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná, em cumprimento aos termos do item 10 do Edital nº 01/2023 - PSS, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária na função de Engenheiro Civil Temporário - Área 2.H - ENGENHEIRO CIVIL - FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES, visando apresentação da documentação constante no item 10 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO/<br>CANDIDATA       | LISTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|-------|---------------|
| 2856489-3 | TANIA MARA<br>CORDEIRO SANTOS | Geral | 4             |

**1. ACESSO EXTERNO AO SISTEMA HÉRCULES**

1.1. A candidata acima relacionada deverá, no prazo de **até vinte (20) dias corridos** a contar da data da publicação do edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio de link que será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, acessar, via canal externo, o sistema Hércules do Tribunal de Justiça para manifestar aceite ou desistência da contratação. Em caso de desistência, além de selecionar no sistema esta opção, deverá enviar e-mail para [sei@tjpr.jus.br](mailto:sei@tjpr.jus.br), com cópia de documento de identificação, informando da desistência. As orientações para realização do acesso externo ao Sistema Hércules e para preenchimento e inserção da documentação necessária e orientações para realização de acesso externo ao Sistema SEI! estão descritas nos anexos do presente edital;

1.2. O rol de documentos exigidos está elencado no item 10 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS;

1.3. Não é necessária a autenticação dos documentos a serem inseridos no Sistema Hércules, porém o candidato deve manter sob sua guarda os documentos originais, que poderão ser requisitados a qualquer tempo;

1.4. As certidões em que não constar expressamente a validade têm prazo de trinta (30) dias desde sua emissão;

1.5. Os resultados dos exames do item 10.3 do [Edital nº 01/2023](#) devem ser apresentados para avaliação clínica que será realizada de forma presencial na Coordenadoria de Saúde e Bem Estar, situada na Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, Curitiba/PR. O agendamento das avaliações clínica, psicológica e de serviço social deverá ser feito pelo telefone (41) 3228-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h;

1.6. O candidato pode optar por realizar a avaliação clínica às suas expensas, com médico de sua preferência, desde que devidamente inscrito no CRM respectivo, e inserir o laudo médico juntamente com os exames no Sistema Hércules a fim de ser avaliado e ratificado pela Coordenadoria de Saúde e Bem Estar deste Tribunal, dentro do mesmo prazo referido no item 1.1;

1.7. Neste caso, o laudo médico deverá seguir o modelo mencionado no item 10.3.5.1 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS;

1.8. Dúvidas com relação ao cadastramento poderão ser dirimidas na Divisão de Admissão de Pessoal - SEGEP-CGP-DAP pelo endereço eletrônico [pss@tjpr.jus.br](mailto:pss@tjpr.jus.br) ou pelo telefone (41) 3228-5702.

**2. DOS PRAZOS**

2.1. A não observância do prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação da candidata do certame;

2.2. O prazo citado no item 1.1 poderá ser prorrogado pelo período de cinco (5) dias corridos, mediante requerimento justificado e assinado a ser enviado para o e-mail [sei@tjpr.jus.br](mailto:sei@tjpr.jus.br), juntamente com a cópia do RG, conforme item 10.11 do [Edital nº 01/2023](#) - PSS;

2.3. A assinatura do contrato e a entrada em exercício ocorrerão no **período máximo de vinte (20) dias** - ou de vinte e cinco (25) dias, se solicitada e deferida a prorrogação -, a contar da publicação do ato de convocação no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A determinação da lotação será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná